



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
BR-040 - KM 2,5 - RUA FLOR DE TRIGO Nº 20/24 - Bairro JARDIM FILADELFIA - CEP 30865330 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

A presente aquisição tem o objetivo de adquirir os componentes eletrônicos que faltam para finalizar a manutenção corretiva da impressora Konica Minolta, modelo Bizhub Press C7000, instalada na Seção de Artes Gráficas (SAGRA) do TRE-MG.

Em outubro de 2021 a impressora laser Kônica Minolta ficou inoperante, necessitando de manutenção corretiva que, conforme o Laudo Técnico emitido pela empresa responsável pelo contrato de manutenção, ainda vigente, constatou falhas em componentes eletrônicos, apontando a necessidade de substituição dos seguintes componentes:

- 1 - Placa Controladora PRCB - A1DUR70400.
- 2 - Placa Fonte 2 - A1DUM40201.
- 3 - Chicote Fiação do Relé de Transporte 1 - A03UN14700.
- 4 - Chicote de Relé de Transporte 2 - A1DUN14801.

Em 2022, juntamente com outros itens, foi solicitado a aquisição dos componentes necessários para realizar a manutenção corretiva, sendo adquirido somente os itens: **"2 - Placa Fonte 2"** e **"4 - Chicote de Relé de Transporte 2"**.

Os itens **"1 - Placa Controladora PRCB"** e **"3 - Chicote Fiação do Relé de Transporte 1"**, não foram adquiridos devido às irregularidades apontadas no parecer da fiscalização encarregada de receber os produtos.

Também, não foi possível a aquisição desses itens através dos licitantes remanescentes do Pregão Eletrônico nº 20/2022.

O equipamento de impressão digital Konica Minolta é composto por unidade de impressão/scanner digital e módulos de acabamento integrados que, simultaneamente com a impressão, executam as etapas de intercalação, dobra, grampo e corte. É indicado para produção de folders, revistas, livretos e apostilas, com excelente ganho de produtividade.

Na gráfica, esta impressora é importante para atender as demandas de serviços gráficos urgentes e de alta qualidade pois, além dos módulos de acabamento que agilizam a produção, possui velocidade e qualidade de impressão superiores aos equipamentos de impressão digital que estão sendo contratados através do outsourcing de impressão digital.

Diante do exposto, a presente aquisição de peças se justifica para que o equipamento volte a operar normalmente e seja útil para atender as demandas de serviços da SAGRA.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A demanda não está prevista no plano anual de aquisições, contudo, o prosseguimento do processo foi autorizado pela Diretoria Geral deste Tribunal.

2.2. As incertezas e o tempo necessário para o desfecho do processo de aquisição anterior, que culminou com o fracasso da entrega destes itens, não possibilitou a inclusão destes itens na Proposta de Aquisições da SAGRA para 2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NATUREZA DO OBJETO

3.1. As peças de reposição para impressora Konica Minolta Bizhub Press C7000, objeto deste **Estudo Técnico Preliminar**, são considerados bens comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações técnicas reconhecidas e usuais no mercado.

JUSTIFICATIVAS PARA A ESCOLHA DOS PRODUTOS

3.2. Os produtos solicitados foram escolhidos considerando a necessidade de aquisição dos componentes que faltam para atender a manutenção corretiva da impressora Bizhub Press C7000, conforme Laudo Técnico emitido pela empresa responsável pelo contrato de manutenção (na data ainda vigente) e os componentes adquiridos anteriormente.

3.2.1. Trata-se de solução única que visa atender o serviço de manutenção corretiva da impressora laser Konica Minolta Bizhub Press C7000.

NECESSIDADE OU NÃO DE AMOSTRAS

3.3. Por se tratar de aquisição de produto de marca específica, não haverá exigência de amostra.

PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE

3.4. Todos os itens devem ser novos de primeiro uso, não sendo admitido em hipótese alguma, produtos remanufaturados, reciclados, falsificados e/ou recondicionados, sob pena do afastamento do certame e aplicação das penalidades cabíveis.

3.4.1. Somente serão aceitos componentes originais (marca Konica Minolta), com descrição e código de identificação conforme aplicação do fabricante do equipamento.

3.4.2. Os componentes deverão ser entregues acondicionados em suas **embalagens individuais**, apropriadas para armazenamento, lacradas de forma tecnicamente correta, contendo no mínimo as indicações de descrição do produto e seu respectivo código de

identificação.

3.4.3. Os itens devem atender às especificações técnicas apresentadas no item 7.1.

Justificativa:

3.4.4. Os componentes a serem adquiridos, destinados à manutenção corretiva da impressora Bizhub Press C7000, são componentes essenciais ao funcionamento e bom desempenho da impressora, devendo atender a todas as especificações e requisitos técnicos do projeto original do fabricante, afim de garantir, após a manutenção corretiva, maior confiabilidade e vida útil do equipamento.

3.4.4.1. Para estes itens a pesquisa de mercado não encontrou produtos similares ou compatíveis.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE (OU JUSTIFICATIVA PARA SUA AUSÊNCIA)

3.5. Descrição do objeto contratual – material/fabricação

3.5.1. *Placa Controladora PRCB (Printer Control Unit, PRCB)*, aplicação impressora Konica Minolta, modelo Bizhub Press C7000.

Descrição: placa feita de camadas de condutores elétricos, interconexões de metal, isoladores e outros componentes, que serve como base para suporte e cabeamento dos componentes montados na sua superfície. São compostas por uma série de componentes, tais como: processadores, soquetes, resistores, capacitores, conectores, terminais, varistores, diodos, dentre outros.

3.5.2. *Chicote Fiação do Relé de Transporte 1 (Conveyance Relay Wiring 1)*, aplicação impressora Konica Minolta, modelo Bizhub Press C7000.

Descrição: cabo composto por fiação interna e terminais nas extremidades, utilizado para alimentação e transmissão de dados entre os módulos eletrônicos.

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 6ª edição - CGU - setembro de 2023.

3.5.3. Em consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, verificou-se que os itens da contratação se enquadram no seguinte tema:

"40. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – AQUISIÇÃO DE (OU SERVIÇOS QUE UTILIZEM) BENS DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO".

3.5.4. Conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, pág. 276, inserir os seguintes critérios de sustentabilidade:

NA AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO:

1) Inserir no TERMO DE REFERÊNCIA - item de descrição ou especificação técnica do produto:

"a) Só será admitida a oferta de "descrever o bem de informática e/ou automação (Ex.: notebook, impressora, projetor, fragmentadora)" que cumpra os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 170, de 2012 do INMETRO.

b) Só será admitida a oferta de bens de informática e/ou automação que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);"

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – PLS TRE-MG (VIGÊNCIA 2021-2026)

3.5.5. Para alinhamento do objeto contratual ao PLS do TRE, será considerado o seguinte objetivo específico:

- "Dar continuidade à adequada gestão de resíduos no Tribunal, com estímulo à sua redução, à reutilização e à reciclagem de materiais, além da inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos".

3.5.6. Considerando no PLS 2021-2026 do TRE-MG a correlação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com os temas dos indicadores do PLS, o alinhamento do objeto contratual será:

- ODS: 3 – Saúde e Bem-Estar; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis e 12 – Consumo e Produção Responsáveis;
- Tema: GESTÃO DE RESÍDUOS;
- Indicador: Coleta geral.

3.5.7. Em conformidade com o Plano de Logística Sustentável, o descarte dos componentes usados como lixo eletrônico, será feito pela cooperativa responsável pela destinação final dos resíduos sólidos do TRE.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE ADOTADOS

3.5.8. A licitante classificada em primeiro lugar deverá atender aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

a) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

b) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

c) Para o item 01, que o bem possua certificação do INMETRO ou que possuam comprovada segurança, compatibilidade eletromagnética e

eficiência energética equivalente.

d) A comprovação deverá ser juntada na proposta e poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem a ser fornecido cumpre com a exigência do item "b".

e) Em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada.

f) Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

3.5.9. Para os produtos FABRICADOS FORA DO TERRITÓRIO BRASILEIRO, deverá ser apresentado na entrega um documento que comprove a procedência dos produtos, constando as quantidades importadas, relação dos produtos e identificação do fornecedor. Referida exigência obriga o fornecedor importador a distribuir o produto no território nacional conforme ele foi produzido no país de origem, não possibilitando a alteração/manipulação do produto original; consequentemente, evitando burlar o atendimento as legislações nacionais em relação à preservação do meio ambiente.

3.5.10. Em conformidade com o Plano de Logística Sustentável do TRE-MG, o descarte dos componentes usados como lixo eletrônico, será feito pela SAGRA através da cooperativa responsável pela destinação final dos resíduos sólidos do TRE.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. Estoque atual de peças.

Item	Descrição	Estoque atual	P/ aquisição
1	Placa Controladora PRCB	0	01
2	Chicote Fiação do Relé de Transporte 1	0	01

4.2. Histórico de consumo / aquisições anteriores (2021 - SEI nº 0009939-59.2021.6.13.8000).

Item	Descrição	Quant.
1	Placa Controladora PRCB	0
2	Chicote Fiação do Relé de Transporte 1	0

4.2.1. Conforme relatado anteriormente (item 01 Justificativas), a aquisição destes itens fracassou.

4.3. Quantidades para contratação.

Item	Descrição	P/ aquisição
1	Placa Controladora PRCB	01 unid.
2	Chicote Fiação do Relé de Transporte 1	01 unid.

4.3.1. Conforme proposto no Laudo Técnico de manutenção corretiva emitido pela empresa responsável pelo contrato de manutenção, Doc. SEI 2261792.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. A pesquisa de mercado, considerando a aplicação/finalidade de cada componente, não identificou produtos alternativos ou outra solução que pudesse atender aos requisitos de manutenção propostos no Laudo Técnico da Manutenção Corretiva.

Item	Descrição	Código de identificação	Aplica
1	Placa Controladora PRCB (Printer Control Unit, PRCB)	A1DUR70400 ou A1DUR70422	Substituição de compc impressora laser Konic C7000.
2	Chicote Fiação do Relé de Transporte 1 (Conveyance Relay Wiring 1)	A03UN14700	

5.2. Os itens solicitados, indicados para substituição dos componentes defeituosos, são componentes específicos que fazem parte do projeto original da impressora Konica Minolta, não havendo outra alternativa senão a aquisição de componentes conforme descrição e código de identificação do fabricante do equipamento.

INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

5.3. A pesquisa de mercado, realizada em sites de e-commerce e contato telefônico direto com fornecedores, identificou apenas peças genuínas da Konica Minolta, com descrição e código de identificação (Part Number) conforme aplicação do fabricante do equipamento.

5.3.1. Para manutenção corretiva, substituição de componente eletrônico, conforme aplicação recomendada pelo fabricante do equipamento, somente as peças da marca Konica Minolta são compatíveis com o equipamento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de **mercado**, sendo que a pesquisa de **preços** realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

- Valor estimado: **11.887,37**, conforme propostas recebidas, doc. 5169497.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Aquisição dos componentes conforme quantitativo e especificações técnicas apresentadas na tabela abaixo:

Item	Descrição	
1	Placa Controladora PRCB (Printer Control Unit, PRCB) Componente original: marca Konica Minolta, novo, de primeiro uso, embalagem individual. Aplicação: impressora Konica Minolta, modelo Bizhub Press C7000. Referência (Part Number): A1DUR70400 ou A1DUR70422.	
2	Chicote Fiação do Relé de Transporte 1 (Conveyance Relay Wiring 1) Componente original: marca Konica Minolta, novo, de primeiro uso, embalagem individual. Aplicação: impressora Konica Minolta, modelo Bizhub Press C7000. Referência (Part Number): A03UN14700.	

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

Os produtos solicitados atendem ao princípio do parcelamento e podem ser licitadas por itens.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Após a aquisição dos componentes é esperado que a manutenção corretiva da impressora Konica Minolta seja finalizada e o equipamento volte a operar normalmente.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Na aquisição destes componentes eletrônicos, que serão utilizados na manutenção da impressora digital da gráfica, considerando as fases do ciclo de vida do produto: Produção, Distribuição, Uso e Destinação Final, foi possível identificar possível impacto ambiental na fase de Produção, Distribuição, Destinação Final, sendo proposto as seguintes medidas mitigadoras:

- a) Na fase de Produção, será exigido que:
- "Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)";
 - "Para o item 01, que o bem que possua certificação do INMETRO ou que possuam comprovada segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética equivalente.
- b) Na fase de Distribuição, será exigido que:
- "os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento".

c) Na fase de Destinação Final, em conformidade com o Plano de Logística Sustentável do TRE-MG, será exigido que:

- “O descarte dos componentes usados/defeituosos, como lixo eletrônico, será feito pela cooperativa responsável pela destinação final dos resíduos sólidos do TRE”.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

Para atendimento da demanda apresentada, com base no estudo técnico realizado, declaramos a viabilidade técnica e operacional da contratação proposta no presente processo de aquisição.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Para estudo foi analisado o processo SEI nº 0009939-59.2021.6.13.8000.

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

Item	Especificação	Quant. para aquisição	Fornecedo	
			MAPEL Tel.: (31) 3211-0011 E-mail: vendas02@mapel.com.br	UP PRINT Fone: (31) 3423-0995 E-mail: marcio.martins@upprint.co
			Valor unitário R\$	
1	Placa Controladora PRCB, original para impressora Konica Minolta, modelo Biz Hub Press C7000. Referência: A1DUR70400 ou A1DUR70422.	01	11.750,00	10.800,00
2	Chicote Conveyance Relay Wiring 1, original para impressora Konica Minolta, modelo Biz Hub Press C7000. Referência: A03UN14700.	01	250,00	900,00

16. ANÁLISE DE RISCOS

Contratação dispensada da Matriz de Riscos do Processo de Aquisições, considerando a estimativa de custo da contratação e o disposto na Portaria nº 129/2019 e Portaria nº 1/2020 da Diretoria Geral.

Adélson Soares Fontana
...Técnico Judiciário

Paulo Guilherme Barbosa Duarte
Chefe da Seção de Artes Gráficas

Belo Horizonte, 19 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO GUILHERME BARBOSA DUARTE**, **Chefe de Seção**, em 19/06/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADÉLSON SOARES FONTANA**, **Técnico Judiciário**, em 19/06/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5336297** e o código CRC **111C6CE7**.

